



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FMMA

Av Baltazar Cardoso Ribeiro 888 0 - Jardim Sol De Verão, Campo Limpo De Goiás, Goiás

42.517.063/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2026 realizado na modalidade Dispensa, objetivando FMMA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS/GO.

A CONTRATAÇÃO DECORRE DA INDISPONIBILIDADE SIMULTÂNEA DOS DOIS CAMINHÕES COMPACTADORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PLACAS RCA-5131 E TVB7A30, AMBOS ENCAMINHADOS PARA MANUTENÇÃO, COMPROMETENDO A CAPACIDADE OPERACIONAL DO MUNICÍPIO. DIANTE DA ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO E DOS RISCOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS E OPERACIONAIS DECORRENTES DE SUA INTERRUPÇÃO, A LOCAÇÃO APRESENTA-SE COMO SOLUÇÃO PALIATIVA DESTINADA A SUPRIR TEMPORARIAMENTE A DEFICIÊNCIA DA FROTA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE ATÉ 02 (DOIS) MESES, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS E A MARGEM DE SEGURANÇA NECESSÁRIA AO RESTABELECIMENTO DAS OPERAÇÕES REGULARES., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.183.068/0001-65, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 15 M³, SISTEMA DE COMPACTAÇÃO HIDRÁULICO, CARREGAMENTO TRASEIRO, INCLUINDO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTO, SEGUROS E SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE PANE. O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DA EQUIPE DE COLETORES FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MÊS		2,0000	18.000,0000	36.000,0000
Total: Trinta e Seis Mil Reais							36.000,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 36.000,0000 Trinta e Seis Mil Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS. 6 de outubro de 2026

ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA
NETO:03343419141

Assinado de forma digital por ALZEMAR
TEIXEIRA BARBOSA NETO:03343419141
Dados: 2026.10.06 16:28:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO